Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade para instalação de um redutor de velocidade na Rua Pato Branco, próximo ao nº 1496, no bairro Jardim Nova York.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de janeiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Justificação:

As indicações são parte essencial do trabalho de um vereador, visando apoiar as Secretarias e Autarquias na identificação e resolução de problemas, com o intuito de melhorar as condições para a população.

Tendo em vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam no local, e levando em consideração a constante reclamação dos munícipes que moram na região, sugiro a instalação de um redutor de velocidade na Rua Pato Branco, próximo ao nº 1496, no bairro Jardim Nova York.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e aguardamos com expectativas uma resposta positiva em relação a ela.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA